

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

|        |      |           |                                    |
|--------|------|-----------|------------------------------------|
| v. 101 | n. 5 | São Paulo | quarta-feira, 9 de janeiro de 1991 |
|--------|------|-----------|------------------------------------|

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

##### DECRETO DE 8-1-91

###### DISPENSANDO

a pedido, MILTON ROSSI, RG 1.330.360, da função de Corregedor da Corregedoria Administrativa do Estado.

##### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### DECRETO DE 8-1-91

###### NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, de LC 180-78, a abaixo indicada, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III Faixa 23, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88 alterada pela Lei 6 833-90, do SQC-I-QSE:

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

NÉLIA CANACO AKISSUE TEIXEIRA, RG. 3.583.356, vago em decorrência da exoneração de Wagner Dália Costa.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÃO DE 8-1-91

###### AUTORIZANDO

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de EDUARDO SILVEIRA MELO RODRIGUES, RG 3.816.792, Promotor de Justiça, da Procuradoria Geral de Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao Japão, no período de 20-1 a 4-2-91, a fim de preparar e acompanhar a programação a ser cumprida pelo Procurador de Justiça naquela país, visando a implementação de convênio de Cooperação Técnica na área de Informática com o Ministério Público Paulista.

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 8-1-91

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

##### Processos

GG-1 322-90 ADEMAR LUIZ TEIXEIRA, RG. 9.424.715;  
GG-2 147-90 ABIGAIL ALEXANDRE BRUM, RG. 8.370.417;  
GG-2 405-90 JOÃO HUGO LOBO, RG. 2.936.553;  
GG-2 476-90 MARIA CLAUDINA DA SILVA, RG. 11.694.518

#### Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Mathias Mazzucchelli

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Chefe de Gabinete, de 03.01.91

PUCT-SEP 372/80 - Interessado: JOÃO RODRIGUES DE SÃO JOSE, RG 1.579.363 - Motorista, QSEP-SQF-II, 3-V-NM-I. Assunto: Averbção de Tempo de Serviço: " Autorizo a averbação do tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, em 12.12.90, totalizando 12 anos e 27 dias, apenas para fins de aposentadoria, nos termos da LC-269-81, tornando sem efeito a autorização publicada no DO de 03.02.89.

#### Seção II

Esta edição, de 48 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| Secretaria do Governo.....                           | 1  |
| Economia e Planejamento.....                         | 1  |
| Justiça.....                                         | 1  |
| Trabalho e Promoção Social.....                      | 3  |
| Segurança Pública.....                               | 4  |
| Fazenda.....                                         | 7  |
| Agricultura e Abastecimento.....                     | 11 |
| Educação.....                                        | 12 |
| Saúde.....                                           | 25 |
| Energia e Saneamento.....                            | 41 |
| Transportes.....                                     | 41 |
| Administração.....                                   | 43 |
| Cultura.....                                         | 43 |
| Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico..... | 43 |
| Esportes e Turismo.....                              | 43 |
| Habituação e Desenvolvimento Urbano.....             | 44 |
| Meio Ambiente.....                                   | 44 |
| Secretaria do Menor.....                             | 44 |
| Universidade de São Paulo.....                       | 44 |
| Universidade Estadual de Campinas.....               | 45 |
| Universidade Estadual Paulista.....                  | 46 |

#### Justiça

Secretário  
Rubens Approbato Machado

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES - 08.01.91

###### DESIGNANDO

ROSELY THOMAZ GARCIA - R.G.7.. .395, Escrevente Técnico Judiciário, do Tribunal de Justiça, ora à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto a Seção de Expediente II, de seu Gabinete.

###### DECLARANDO DESIGNADO

a del. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA - R.G.3.660.496, Fiscal de Junta Comercial, do SQF-II-Q5J, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 20.11 a 19.12.90, substituiu a del. MARIA RAQUEL RIBEIRO DA LUZ, R.G.6.881.941, Assessora Técnica da Junta Comercial, do SQC-I-Q5J, durante seu impedimento por licença-saúde.

###### CONCEDENDO

à vista da classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades competentes, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. 432/85, aos funcionários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter permanente em atividades ou unidades consideradas insalubres, da Penitenciária do Estado, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

No grau mínimo:

A partir de 19.12.85

- DILSON GUIMARÃES SOTERO DE LIRA - R.G. 2.452.875;

No período de 19.12.85 a 27.2.86

- AMADOR BUENO DE PAULA - R.G. 4.905.440;

No período de 19.12.85 a 14.3.86

- CIBELE APARECIDA SALVIA - R.G. 16.455.661;

No período de 19.12.85 a 17.3.86

- ANTONIO CARLOS DA SILVA - R.G. 4.553.397;

No período de 19.12.85 a 27.8.86

- SILENE PASSARELLI - R.G. 18.254.845;

No período de 19.12.85 a 4.9.86

- VICTOR STEPHAN DE CASTRO ANDRADE - R.G. 2.979.441;

No período de 19.12.85 a 08.9.86

- JOSÉ ANTONIO PEPE - R.G. 6.701.039;

No período de 19.12.85 a 22.9.86

- GENI DE FRANÇA BASTOS - R.G. 3.413.454;

No período de 19.12.85 a 24.9.86

- LAIR SVICERO - R.G. 3.633.948;

No período de 19.12.85 a 19.12.86

- ANTONIA MARIA DA SILVA - R.G. 3.540.729;

No período de 19.12.85 a 31.12.86

- CARLOS MOREIRA DA SILVA - R.G. 2.117.047;

- ROBERTO RAMOS - R.G. 3.554.660;

No período de 19.12.85 a 11.1.88

- ANTONIO ALVES DA SILVA - R.G. 8.063.036;

No período de 19.12.85 a 21.6.88

- JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA ALMEIDA - R.G. 5.033.348;

No período de 27.2.86 a 13.7.86

- SERGIO ISSAMU SHINOMA - R.G. 11.311.188;

No período de 28.2.86 a 02.4.87

- SANDRA DE VASCONCELOS PEREIRA - R.G. 14.350.088;

No período de 11.3.86 a 21.4.86

- NARRIMAN APARECIDA RICHERT RAMOS - R.G. 10.439.221;

No período de 15.4.86 a 20.11.86

- MARIA MERCEDES PAIVA - R.G. 5.994.551;

No período de 14.5.86 a 08.10.86

- MITSUKO NAKAZONE - R.G. 17.322.415;

No período de 15.5.86 a 30.7.86

- LUCY MARIA TENCA - R.G. 4.548.956;

No período de 15.5.86 a 26.1.87

- EUNICE MITSUE ARAKAKI - R.G. 11.153.534;

No período de 23.7.86 a 17.2.88

- OLIVIA TOLDO - R.G. 10.423.683;

No período de 17.12.86 a 24.8.87

- ARY ALVES MASSARICO - R.G. 3.031.728;

No período de 24.9.87 a 18.2.88

- LUIZ CARLOS DE SOUZA - R.G. 2.153.195;

No período de 15.3.88 a 20.9.90

- SUELI PAIXÃO REGA - R.G. 6.152.400;

No grau médio:

No período de 19.12.85 a 05.4.88

- RENATO MIRANDA - R.G. 12.564.739;

No grau máximo:

A partir de 19.12.85

- JOSÉ MARINHO DOS SANTOS - R.G. 1.951.736;

- JOSÉ RODOLFO - R.G. 3.835.359;

- WALTER SCOTT VICENTINI - R.G. 1.993.131;

- WILMA DO CANTO - R.G. 2.860.378;

A partir de 24.12.86

- GUARACIABA RODRIGUES - R.G. 4.447.605;

A partir de 29.12.88

- JOÃO ANTONIO DA SILVA - R.G. 6.301.104;

## LAUDAS

### FORMULÁRIO CONTÍNUO

Tendo em vista o crescente uso da informática pelas Secretarias de Estado, a Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — está colocando à disposição dos interessados sua lauda padronizada em formulário contínuo.

O critério para retirada e utilização desse material é o mesmo adotado pelo sistema de laudas padronizadas em uso.

Melhores informações poderão ser obtidas pelo telefone (011) 291-3344, na Publicidade (R. 220) ou na Redação (R. 205).